

INDICAÇÃO Nº 123, DE 2026.

INDICO, nos termos do art. 218 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução nº 8, de 13 de dezembro de 2023), ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine, com a máxima urgência, aos órgãos competentes, a **MANUTENÇÃO E GARANTIA DE TRAFEGABILIDADE DAS VICINAIS CUJUBIM 01, 02 E 03, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, ESTADO DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender a uma demanda urgente apresentada pelos moradores da Vicinal Cujubim, no município de Caracarái, que procuraram este gabinete solicitando providências quanto às condições precárias de trafegabilidade das vicinais 01, 02 e 03.

De acordo com os relatos da comunidade, as vias encontram-se em estado crítico de conservação, com presença de buracos, atoleiros, erosões e outros danos estruturais que dificultam significativamente o tráfego de veículos e o deslocamento dos moradores.

A situação se agrava especialmente no período chuvoso, quando as vicinais se tornam, em diversos trechos, praticamente intrafegáveis, comprometendo o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e assistência social, além de prejudicar o escoamento da produção rural, impactando diretamente a economia local.

A manutenção dessas estradas é fundamental para garantir mobilidade, segurança e dignidade às famílias que residem na região, bem como para fomentar o desenvolvimento econômico e social do município.

Dessa forma, torna-se imprescindível a atuação do Poder Executivo Estadual, por meio dos órgãos competentes, para a realização de serviços de recuperação,



manutenção e melhoria das condições de tráfego nas referidas vicinais.

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento desta Indicação, a fim de assegurar melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida à população da região do Cujubim.

Boa Vista - RR, 06 de abril de 2026.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual